

**DECRETO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 193/2021**  
**Em 05 de maio de 2021**

*Estabelece o Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.*

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o previsto no parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, no que se refere a observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Plano de Ação de que trata o *caput* foi elaborado com base em diagnóstico que avaliou o atual nível de aderência da solução de tecnologia atualmente utilizada pela administração para registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial aos requisitos mínimos previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho – GT referido no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de gerenciar e acompanhar a evolução de todas as ações propostas, adotando medidas junto às respectivas áreas de responsabilidade, com vistas ao atendimento dos prazos estabelecidos para cada ação, cabendo ainda a este, propor, quando necessário, alterações no referido Plano, mediante inclusão de novas ações ou alteração dos seus prazos de atendimento, desde que observada a data prevista no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 3º.** O GT de que trata o artigo anterior será nomeado por Portaria do Prefeito Municipal devendo ser composto por representantes das Secretarias Municipal de Administração e Finanças, Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte- **SMTT** e do Poder Legislativo.

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23  
[www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único.** O GT, sempre que necessário, poderá convocar representantes da empresa responsável pela solução de tecnologia utilizada pelo Poder Executivo para registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e da empresa de assessoria e consultoria contábil contratada pela administração, com o objetivo de auxiliar na análise e no acompanhamento do Plano de Ação estabelecido neste Decreto.

**Art. 4º.** A contratação ou desenvolvimento do SIAFIC pelo Poder Executivo, a qualquer tempo, deverá observar os requisitos previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 5º.** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 05 de maio de 2021.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

PLANO DE AÇÃO - DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020			
ITEM	ACÇÕES A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover a nomeação do Grupo de Trabalho - GT que terá a atribuição de gerenciar e acompanhar a evolução de todas as ações propostas no presente plano.	Financeiro	28/05/2021
2	Incluir no Plano Plurianual - PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para viabilizar a consecução deste Plano de Ação.	Financeiro	31/07/2021
3	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC do ente federativo seja utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000.	Financeiro	31/12/2021
4	Providenciar os ajustes necessários para que o Poder Executivo seja o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC.	Financeiro	31/12/2021
5	Promover os ajustes necessários para que o Poder Executivo seja o responsável pela definição das regras contábeis e políticas de acesso e segurança da informação, a serem aplicadas aos Poderes e aos órgãos deste Município, resguardando a autonomia.	Contabilidade e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
6	Alinhar entendimentos com o Poder Legislativo e demais órgãos da administração municipal para que o SIAFIC seja único neste ente federativo e permita a integração com outros sistemas estruturantes existentes.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
7	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC permita a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.	Contabilidade e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
8	Promover os ajustes necessários para que no SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilitem a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação, inclusive por meio de integração com outros sistemas estruturantes.	Contabilidade e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
9	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC vede a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
10	Promover os ajustes necessários para que a escrituração contábil seja representada integralmente no fato ocorrido e observando a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, vedando a possibilidade de alteração ou exclusão de lançamentos contábeis já realizados.	Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
11	Promover os ajustes necessários para que a disponibilização em meio eletrônico de acesso público observe os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
12	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
13	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23  
[www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

**DECRETO**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

PLANO DE AÇÃO - DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020			
ITEM	ACÕES A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	PRAZO
14	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
15	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
16	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
17	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
18	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
19	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
20	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
21	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
22	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23  
[www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

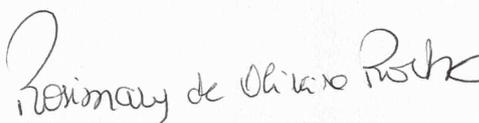
**DECRETO**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

PLANO DE AÇÃO - DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020			
ITEM	ACÕES A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	PRAZO
23	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
24	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilize as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.	Financeiro e Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
25	Promover os ajustes necessários para que o SIAFIC mantenha controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema.	Fornecedor do software (SIAFIC)	31/12/2021
26	Elaboração do termo de responsabilidade para o uso adequado do SIAFIC, com base nas permissões dadas a cada usuário, levando em consideração a segregação de funções.	Financeiro	31/12/2021
27	Elaboração do Manual de Utilização do SIAFIC com o objetivo de definir os procedimentos operacionais e de segurança da informação do sistema.	Financeiro	30/11/2022

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**ROSIMARY DE OLIVEIRA ROCHA**  
Secretária de administração e Finanças

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23  
[www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>